



PORTARIA Nº 54, DE 03 DE MAIO DE 2022

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a **Portaria nº 1.664, de 10 de Dezembro de 2019**, publicada no Diário Oficial da União no dia *11 de Dezembro de 2019*, seção 2, página 26 e conforme processo nº 23411.004172/2022-30, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 01/2022 - Ivaiporã, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Ivaiporã e a empresa **ATLANTA-LOCADORA DE VEICULOS LTDA**:

I - Designar a servidora **ANNA MICHELLA ARRUDA**, SIAPE nº 2189124, para a função de fiscal titular do contrato.

II - Designar a servidora **PRISCILA DA SILVA ARAÚJO SCHIAVONI**, SIAPE nº 2323238, para a função de fiscal substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência e edital, observando as diretrizes da Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR nº 7, de 29 de junho de 2021;

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RODRIGUES DE SOUZA
SIAPE 2802930

Diretor Geral do Campus Ivaiporã
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 03/05/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1727150** e o código CRC **25A80CA6**.

Referência: Processo nº 23411.004172/2022-30

SEI nº 1727150

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ
Rua Max Arthur Greipel, nº 505, Ivaiporã - PR | CEP CEP 86870-000 - Brasil